

## RESOLUÇÃO DPG N° 440, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensora e defensores públicos para substituição - Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento do defensor público Luís Gustavo Fagundes Purgato para exercício de função na Administração Superior;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araújo Bandeira para fruição de licença-maternidade e licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.641.050-3,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 1 a 10 de setembro de 2024 e de 1 a 12 de outubro de 2024, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **NEWTON PEREIRA PORTES JÚNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 11 a 20 de setembro de 2024 e de 23 de outubro de 2024 a 2 de novembro de 2024, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 21 a 30 de setembro de 2024 e de 13 a 22 de outubro de 2024, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 4º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 21 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024 para a 10ª Defensoria Pública da 1ª Região e de 7 a 18 de outubro de 2024 para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 5º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **FELIPE GRINGS DIAS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 1 a 15 de setembro

de 2024, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª Região, com a dispensa de realização de audiências.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao440DesignacaoextraordinariaSubstituicaoCivel.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/09/2024 10:35.

Inserido ao protocolo **22.641.050-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 30/08/2024 17:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**76b700488559e024525b920ba8daae53**.